

Livro nº 19 - CEPE

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (650) da Universidade
4 Estadual - UEL, realizada no dia 30
5 de julho de 2020.

6 No dia 30 do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas
7 e trinta minutos, na sala virtual link [https://meet.google.com/gib-fgus-](https://meet.google.com/gib-fgus-imi)
8 [imi](https://meet.google.com/gib-fgus-imi), em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
10 sob a presidência do reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a
11 presença do vice-reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos
12 seguintes Conselheiros: Marta Regina Gimenez Fávaro, Mara Solange
13 Gomes Dellarozza, José Miguel Arias Neto, Marcelo Alves de Carvalho,
14 Silvia Regina Tacla, Clísia Mara Carreira, Mauro Roberto Rodrigues,
15 Inês Cristina de Batista Fonseca, Jurandir Guatassala Boeira, Orlando
16 Mendes Fogaça Junior, Márcia Regina Eches Perugini, Claudemir
17 Zucarelli, Patrícia Ayub da Costa, Ângela Pereira Teixeira Victória
18 Palma, Thais de Souza Rocha, Nídia Aparecida Hernandez, Alexandre
19 Orsato, Silvia Ponzoni, Deise Maia, Gilselena Kerbauy Lopes, Ana
20 Claudia Saladini, Tânia da Costa Fernandes, Edmarlon Giroto, Edméia
21 Aparecida Ribeiro, Paulo Rogério Catarini da Silva, Natália Rodrigues
22 de Held, Ana Luiza Pacheco, Thaís dos Santos Moraes, Cássia
23 Vanessa Olak Alves, Cecilia Affine, Silvia Marcia Ferreira Meletti, Mauro
24 Tsuyoshi Okimura Junior, Keli Regine Tomeleri da Fonseca, Lucia
25 Giuliano Caetano, João Vitor Nunes de Oliveira, Dara Ferreira e Clarice
26 Gomes. Ouvintes: Alberto Duran Gonzalez, Pedro Livoratti, Ana Marcia
27 Fernandes Tucci, Cíntia Lara Maciel, Deise Mary Garbelini, Lisiane
28 Freitas de Freitas; Maria Elisa Wotzasek Cestari, Sandra Regina de
29 Oliveira Garcia, Alessandra Kanomata e Taynara Marcondes de Liz.
30 **ORDEM DO DIA** – Antes de adentrar à ordem do dia, o reitor Prof. Dr.
31 Sérgio Carlos de Carvalho, informou que qualquer manifestação que
32 não coadune com a nossa reunião, poderá ser “printada”, ou
33 encaminhada a gravação para as instâncias cabíveis. Não é permitida
34 no âmbito da Universidade Estadual de Londrina e em nenhum de seus
35 Conselhos, ainda que no formato on-line, qualquer manifestação
36 misógina, racista, machista ou que exponha algum conselheiro, e que
37 firam a urbanidade, e a boa convivência. Precisamos ter respeito para
38 que se mantenha a democracia. É bom que se preserve esse espaço
39 democrático. **Item 1 - Discussão e votação da ata da reunião nº. 649.**
40 **(aprovada com 1 abstenção)**. Nesse momento, o reitor pede uma
41 inversão de pauta, para que os informes sejam relatados no começo.
42 Sendo aprovada a inversão, o Prof. Sérgio passa a relatar que a

1 Administração da UEL, juntamente com a PROGRAD, SEBEC,
2 Diretores de Centros, Coordenadores de Colegiados e inúmeras outras
3 unidades fizeram um esforço muito grande e ampla discussão para
4 retomarmos o calendário acadêmico, um calendário estendido, com
5 mais dias, dada as condições impostas pela pandemia e foi feito a partir
6 de um apelo ao Conselho de Administração e Conselho de Ensino,
7 Pesquisa e Extensão, para que retomássemos o vínculo com nossos
8 estudantes, uma vez que a vinda ao campus presencial nesse período
9 é inviável, considerando as avaliações das agências de saúde e
10 teríamos um prejuízo no processo de formação de nossos estudantes,
11 se ficássemos esperando pela vacina. Retomamos o calendário a partir
12 do dia 29 de junho de 2020. Tanto o CEPE quanto o CA e a parte
13 executiva da reitoria, Pró-reitorias, Diretores de Centros assumimos um
14 compromisso que faríamos um esforço hercúleo para garantir a
15 inclusão digital. O que está acontecendo na UEL não é só aqui, mas,
16 em todas as universidades públicas brasileiras. Com esse
17 compromisso, fomos buscar recursos, suplementação, campanhas de
18 arrecadação. Começamos a trabalhar com a ideia de que ninguém
19 ficaria para trás. Uma das ações que foi disponibilizada a nós é a
20 ferramenta utilizada pela Secretaria Estadual de Educação – SEED, um
21 recurso de aula remota, que a totalidade de nossos estudantes possa
22 acessar esses dispositivos para acessar às nossas aulas, assim como
23 os estudantes do ensino fundamental e médio, das escolas públicas,
24 estão fazendo. No entanto, não atende às nossas atividades síncronas,
25 que é o que boa parte dos colegiados está realizando. Além disso, a
26 PROGRAD junto com os Colegiados de Cursos, conseguiu mapear os
27 estudantes e suas dificuldades em acessar às atividades, conseguiram
28 atingir 95% da totalidade dos estudantes. Os demais continuam sendo
29 buscados. Mas alguns são desistentes. A PROGRAD chegou a uma
30 estimativa de que 900 estudantes precisam de algum tipo de ajuda, ou
31 com equipamento, ou de internet. Relataram ter internet, porém não
32 muito boa, cerca de 1.600 estudantes, então, com uma margem de erro
33 jogamos esse número para 2mil estudantes. Solicitamos recursos para
34 a SETI para uma eventual suplementação. Preparamos um relatório
35 com todas as nossas atividades em quarentena. Não estávamos de
36 forma presencial, mas uma grande gama de atividades estava sendo
37 realizada. Mais de 500 bancas de mestrado e doutorado, aulas de pós-
38 graduação, mais de 200 cursos de extensão que contam como
39 Atividade Acadêmica Complementar - AAC para os estudantes,
40 pesquisas em laboratórios, projetos de saúde, e pontuamos que já
41 estávamos retomando o calendário e encaminhamos este vasto
42 documento a cada um dos deputados da Assembleia Legislativa do

1 Paraná - ALEP. Existem muitas críticas de alguns desses deputados
2 porque as universidades estariam supostamente paradas. Um dos
3 parlamentares nos perguntou como estava a nossa retomada e
4 aproveitamos a oportunidade para salientar que a maior dificuldade da
5 universidade pública, hoje, é a inclusão digital. Então, ele pediu para
6 enviar um ofício para os deputados da região e depois para ele que
7 faria a leitura na ALEP e isso foi feito pelo deputado Evandro Araujo.
8 Ele, e o Deputado Tercílio Turini, assinaram um requerimento para a
9 ALEP, no valor de R\$1.500 milhão, a serem destinados às
10 Universidades públicas do Paraná e começaram a se mobilizar para
11 recebermos os recursos. Fizemos também visitas às entidades da
12 sociedade civil, gravamos um vídeo para que eles disseminassem em
13 seus grupos, para a nossa campanha. Esse vídeo teve grande
14 repercussão e tem nos ajudado na arrecadação de recursos. Também
15 solicitamos ao deputado Ademar Traiano, presidente da Assembleia
16 Legislativa do Estado do Paraná, esse mesmo recurso para a inclusão
17 digital dos estudantes. Procuramos o Dom Geremias que também
18 gravou um vídeo em apoio à nossa campanha Acess@UEL e que foi
19 amplamente disseminado. Fizemos um expediente para a Receita
20 Federal, solicitando doação dos equipamentos apreendidos por aquele
21 órgão e fomos muito bem acolhidos, o próprio delegado telefonou para
22 o reitor se dispondo a ajudar. A todos os ex-estudantes que o reitor
23 encontra, ele pede um tablet. E os resultados começaram a surgir. Aqui
24 na UEL estamos fazendo um registro de preços emergencial para a
25 compra de tablets, a Universidade Estadual de Maringá vai utilizar o
26 mesmo pregão eletrônico. E a UEM vai fazer um registro de preços para
27 chips, com banda larga, para concedermos aos estudantes, em
28 comodato. Nossa ATI fez um estudo e essa banda larga seria suficiente
29 para as atividades das aulas. Recebeu um telefonema do reitor de
30 Ponta Grossa que o deputado Traiano estaria encaminhando
31 1.500milhão para dividir entre as sete universidades e proporcional ao
32 número de estudantes, para nós, ficariam R\$285 mil reais e que era
33 para gastar com inclusão digital. A SETI tem nos perguntando uma
34 previsão de retomada da presencialidade e temos feito estudos que
35 para esse momento seria muito difícil, porque para garantirmos as
36 condições sanitárias necessárias, com produtos e mão de obra de
37 zeladoria, teríamos que receber, no mínimo, uma suplementação de 12
38 milhões. Por isso, precisávamos retomar, nesse momento, no formato
39 remoto. Porque perder um aluno nesse período é também perder
40 vagas. O custo social para nós e para o Estado é muito grande.
41 Recebemos 1 milhão de reais do Fundo Paraná, também com nosso
42 esforço. A previsão do custo do chip era de R\$40,00 e com o registro

1 de preço da UEM, a unidade saiu por um custo de R\$ 8,40 centavos,
2 por estudante, por mês, então, a previsão inicial era de R\$960 mil e
3 baixou para R\$201mil reais, para 12 meses. Desse modo, com todas
4 essas iniciativas e com o empenho de muitos atores, estamos
5 vencendo o desafio da inclusão digital. A nossa previsão de
6 investimento era 1,5 milhão de reais, mas com essa redução de custos,
7 conseguiremos trabalhar muito melhor. Recebemos um retorno do
8 Delgado da Receita Federal que nos informou que está à disposição da
9 UEL 1 milhão em equipamentos. São 200 tablets e 1000 smartphones.
10 Então, a estratégia do CA. de buscar recursos e buscar a sociedade
11 civil deu certo, temos mais de 2 milhões entre equipamentos e recursos
12 financeiros para a inclusão digital. O único impasse é que temos que
13 seguir as regras do setor público para a compra e isso não é célere.
14 Com certeza as entidades da sociedade civil abrigaram a ideia de não
15 perdermos estudantes, fizeram uma propaganda positiva de nós. Um
16 total de 70% de nossos estudantes são de Londrina e região. A UEL
17 tem uma característica de ser de excelência e de formação para a
18 região. O que nós conseguimos na SETI, na ALEP, na Receita Federal
19 e outros setores foi fruto de nossa posição ativa, de mostrar que não
20 estamos parados. Estamos honrando o compromisso que nós
21 assumimos. Dizer que ninguém fica para trás tem causado angústia em
22 nós, na PROGRAD, nos colegiados que estão lutando para incluir todos
23 os estudantes. Todos estão trabalhando demais. O reitor não faz nada
24 sozinho. Mas vocês são a força que move essa universidade e o
25 compromisso social que essa Instituição tem. **Item 2 - Processo nº**
26 **6043/2020 – COPS – referendar a resolução CEPE nº 024/2020, que**
27 **autoriza a realização de novo Processo de Seleção para**
28 **preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de**
29 **graduação, provenientes do Vestibular UEL 2020.** Relatora: Profa.
30 Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia, relata que fez esse pedido em
31 conjunto com a PROGRAD, porque havia ainda 35 vagas ociosas de 7
32 de julho a 12 de julho. Com a ação restou apenas 1 vaga, que não
33 efetivou a pré-matrícula. Em razão do prazo, foi assinado *ad*
34 *referendum* deste conselho, para que o mais breve possível estes
35 estudantes fossem inseridos em seus cursos. Prof. Paulo Rogério
36 pergunta se as vagas do SISU já foram preenchidas? Profa. Sandra
37 responde que sim, todas as vagas do SISU foram contempladas. Esses
38 são estudantes de vagas remanescentes. **(aprovada por**
39 **unanimidade).** **Item 3 - Processo nº 6712/2020 – COPS – deliberar**
40 **acerca das propostas elaboradas para o vestibular 2021** – Relatora
41 Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia – salienta que é difícil vir
42 em nome da COPESE falar sobre a decisão de mudança no vestibular

1 de 2021. A COPS tem atribuição de planejamento, coordenação,
2 supervisão, preparo, execução e avaliação dos processos
3 administrativos. E quem orienta isso é a COPESE, que orienta tanto
4 acadêmica quanto administrativamente. A COPESE é a comissão
5 permanente de seleção, formada pelos diretores da COPS e por nove
6 representantes indicados pelos Centros de Estudos e referendados
7 pelo Conselho Universitário. Os processos seletivos são uma atribuição
8 dada pela LDB 93/94 de 1996. Todas as Instituições têm a
9 obrigatoriedade de fazer processo seletivo, com toda a transparência
10 necessária. Todos foram pegos de surpresa com essa pandemia. O
11 nosso vestibular, anualmente, começa a ser organizado em março.
12 Assim que as atividades foram suspensas, também suspendemos a
13 elaboração das provas. Só foi possível definir o tema, uma vez que o
14 vestibular da UEL é temático. Não houve continuidade na elaboração
15 da prova. A primeira fase da prova é realizada por meio de um processo
16 de construção interdisciplinar e coletivo, então, 18 professores, mais a
17 equipe pedagógica da COPS, realizam esse intenso trabalho. Agora no
18 início de agosto, a prova já deveria estar na sua primeira, ou segunda
19 versão de elaboração e nós ainda não temos esse boneco. Já tínhamos
20 um problema para a aplicação da prova em outubro porque este ano
21 seria um ano atípico de qualquer forma, porque teríamos em outubro
22 duas datas voltadas para eleição e depois em novembro duas datas
23 voltadas para o ENEM, então, já estávamos com uma grande
24 dificuldade. No mês de março, já havíamos enviado para a PROPLAN
25 o estudo para levantar os custos do vestibular. Esse processo de
26 elaboração de forma integrada, envolve 18 professores que
27 representam a base de educação comum, trabalham em conjunto aqui
28 na COPS. É um espaço restrito, sem ventilação, não tem janela por
29 medidas de segurança, a COPS parece um cofre, então, não
30 poderíamos seguir com a elaboração das provas, porque ela se dá de
31 forma integrada, presencial, e absolutamente sigilosa. Os elaboradores
32 entram sem celulares, sem dispositivos de gravação, ou seja, não
33 podem reproduzir essas questões e nem fazer em casa, são feitas na
34 COPS e com essas medidas de isolamento, isso ficou paralisado. A
35 COPESE definiu que deveríamos abrir a público que o vestibular
36 ocorrer esse ano, já não seria mais viável. E que a prova seria
37 prorrogada para o próximo ano, sem data prevista ainda. Nós também,
38 pensando na elaboração das propostas, já em final de maio,
39 começamos a rever nossos cronogramas. A proposta inicial é que a
40 primeira fase acontecesse em janeiro, nesse meio tempo teria o ENEM.
41 Temos dialogado com outras universidades, principalmente as
42 paulistas que são as que normalmente nossos estudantes fazem

1 vestibular nelas também, então, estudamos para não bater a data com
2 nenhuma dessas Instituições. Estamos indicando ao CEPE as
3 projeções que não batem com nenhuma outra data relevante. A
4 conselheira estudante diz que não temos pressa. Mas temos pressa
5 sim, porque precisamos retomar as atividades, definir data de inscrição,
6 elaboração de provas, precisamos saber quantos candidatos teremos.
7 Todas as universidades já estão nesse processo. Há muito trabalho a
8 ser feito, além da projeção que temos que fazer e não podemos
9 trabalhar com poucos meses de antecedência, temos que buscar as
10 escolas e os espaços que possam ser utilizados para as nossas provas,
11 pelo distanciamento teremos que no mínimo dobrar o número de salas
12 que utilizamos habitualmente. Fizemos contato com os cursos que tem
13 provas específicas para que possamos adequar a essa nova situação.
14 Não houve unanimidade referente a proposta 2 e 3. Não temos mais
15 condição de fazer a primeira fase em outubro. Temos a preocupação
16 em não ferir o padrão de qualidade conferido pela resolução 120/2010,
17 que foi um processo longo de discussão e que a COPESE entente que
18 esse formato não será perdido, o vestibular de 2021 será uma
19 excepcionalidade. Fazer o vestibular agora, no mesmo modelo, seria
20 ferir a questão do distanciamento social preconizado pelas agências de
21 saúde. Esse ano precisamos prever um aumento na procura por
22 isenção do preço público do vestibular. A COPESE indica inclusive que
23 haja uma diminuição de preço público para 2021, mas isso é pauta para
24 o C.A. A PJU nos indica que será uma suspensão temporária da
25 resolução 120/2010 e fazer uma resolução em caráter excepcional.
26 Vale ressaltar que dos quatro cursos que possuem provas de
27 habilidades específicas, apenas o Curso de Música decidiu por manter
28 a prova específica. Então, passa a relatar as 3 propostas. A primeira
29 proposta é a tradicional, conforme reza a resolução 120, mas
30 considerando a pandemia, isso aumentaria demais os custos do
31 vestibular, quando o que nós queremos é diminuir os custos. Temos
32 preocupações em relação à data do Vestibular 2021 – A. Inviabilidade
33 da realização da 1a Fase: definida anteriormente para que deste ano,
34 a COPS/COPESE não tem mais condição de fazer essa prova no mês
35 de outubro deparado com falta de condições no processo de
36 elaboração de forma integrada, o que prejudica o bom andamento da
37 fase de elaboração. Além disso, a recomendação de que não ocorra,
38 quando da aplicação desta fase, a aglomeração de candidatos tem sido
39 fator determinante para a sua não realização neste ano. B. Indefinição
40 do calendário da Educação Básica: embora o sindicato das escolas
41 privadas do norte do Paraná e o Núcleo Regional de Educação de
42 Londrina tenham afirmado que o ano letivo terminará em dezembro, o

1 cenário nacional não permite afirmar, com segurança, que a Educação
2 Básica, nos moldes que está sendo organizada atualmente, terminará
3 o ano letivo até o final deste ano civil. C. Prorrogação da data das
4 eleições municipais: o Congresso Nacional publicou na mídia em
5 25/05/2020, a remarcação do pleito para os dias 6 e 20/12/2020,
6 inviabilizando as datas para outras atividades. D. Prorrogação do
7 ENEM: da mesma forma, o Exame Nacional do Ensino Médio foi
8 postergado por 30 a 60 dias das datas inicialmente publicadas (1 e 8
9 de novembro), podendo ser aplicado no início de 2021. Ocupações
10 referentes ao formato da prova – A. Prejuízo acadêmico: as possíveis
11 perdas significativas na aprendizagem dos diversos conteúdos,
12 ocasionadas pela falta de aulas das escolas, pelos estudantes da
13 Educação Básica, e ainda a forma das atividades que estão sendo
14 realizadas podem culminar em prejuízo acadêmico por parte dos
15 candidatos, aumentando a desigualdade entre eles. B. Distanciamento
16 social: preconizado pelas autoridades sanitárias, o distanciamento
17 entre os candidatos implicará no uso de, pelo menos, o dobro de locais
18 e de pessoal para aplicação das provas, o que aumentará os custos do
19 Processo Seletivo Vestibular 2021. C. Realização do Vestibular: manter
20 a data para este ano iria ferir a recomendação das autoridades de não
21 realização de atividades que aglomerem pessoas. D. Custos da
22 inscrição: neste momento de crise financeira que o país enfrenta e com
23 a possibilidade de aumento de isenções, fica inviável o aumento do
24 preço público da inscrição. Ademais, justamente pela crise e para não
25 aumentar o distanciamento das classes mais atingidas por ela, o
26 movimento da UEL deveria ser o de diminuir o preço público da
27 inscrição. E. Correção das provas: fica premente a inviabilidade da
28 correção das provas discursivas por falta de espaço físico e de
29 corretores que não estejam em grupos de risco. Neste cenário, a
30 COPS/COPESE, para desencadear o procedimento de inscrição do
31 Processo Vestibular 2021 e primando pela transparência quanto aos
32 métodos da forma que as provas serão realizadas, solicita deste
33 Conselho a definição das regras que deverão ser discutidas, aprovadas
34 e amplamente divulgadas, permitindo o acesso às informações para
35 todos. Solicitamos que a proposta a ser realizada, caso o Vestibular
36 2021 tenha alterações, seja tratado como uma excepcionalidade, não
37 alterando, portanto, a Resolução CEPE nº 120/2010 que estabeleceu
38 as diretrizes para o Processo Vestibular para ingresso nos cursos de
39 graduação da UEL. Com base no exposto e tendo a finalidade de
40 subsidiar as discussões e deliberações deste Conselho, apresentamos,
41 a seguir, as possibilidades de datas de inscrição, datas de aplicação,
42 formatos e organização pedagógica das provas com as suas

1 respectivas estimativas de custos. Nas Propostas 2 e 3, a Prova de
2 Habilidades Específicas (PHE) será realizada apenas para o curso de
3 Música. Os Departamentos e os Colegiadas dos cursos de Design
4 Gráfico, Design de Moda, Artes Visuais e Arquitetura e Urbanismo,
5 após consulta realizada pela COPS/COPESE, compreenderam o
6 momento e se mostraram favoráveis à suspensão da PHE para o
7 Vestibular 2021, como uma excepcionalidade. Como forma de
8 orientação dos cálculos de receita e de despesa para o processo
9 seletivo em pauta, os orçamentos apresentados foram orçados a partir
10 do número de inscritos no vestibular 2020. Por fim, salientamos que,
11 para qualquer uma das propostas, sugerimos o período de 31/08/2020
12 a 05/10/2020, para a realização das inscrições. **PROPOSTA 2** – PHE
13 para o Curso de Música: 13/12/2020. Formato: 1ª parte: Prova Teórica
14 Coletiva (Matutino) com garantia de distanciamento e 2ª parte: Prova
15 Individual, será realizada a seleção por envio de vídeos (a definir o
16 formato). 1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais: 24/01/2021 -
17 Composição: 60 questões objetivas de Conhecimentos Gerais
18 (mantendo a prova Temática) com duração de 4 horas. 2ª Fase:
19 21/02/2021 - Composição: 15 questões objetivas de Conhecimentos
20 Específicos (5 questões objetivas de 3 áreas distintas por cada curso);
21 10 questões objetivas de Língua Portuguesa e Literatura; 5 questões
22 objetivas de Línguas Estrangeiras (Espanhol ou Francês ou Inglês, à
23 escolha do candidato) e Redação (um único tema) - Total: 30 questões
24 objetivas e Redação com duração de 4 horas. Destaca-se que: 1) Esta
25 proposta contempla quase a totalidade do formato atual da prova. 2)
26 Composta de Provas de Conhecimentos Específicos (conforme escolha
27 de cada curso), mantendo ao máximo a proximidade da prova atual do
28 vestibular. Destacamos o fato de que a Prova de Vestibular da UEL
29 sempre teve questões específicas por curso, evitando, por exemplo,
30 que o candidato seja aprovado sem dominar conhecimentos
31 específicos mínimos para o curso que pretende. É importante salientar
32 que as questões específicas serão objetivas, sendo, desta forma, mais
33 econômica e com menos riscos que o modelo atual, pois não requer a
34 correção presencial. 3) A proposta contempla a PHE apenas para o
35 curso de Música. 4) Este formato tem por objetivo diminuir o risco
36 epidemiológico e os custos do processo, garantindo menor densidade
37 de candidatos por sala. No entanto, há ainda o fato de que o candidato
38 que for classificado para a segunda fase terá que realizar outro
39 deslocamento. **PROPOSTA 3** - PHE para o Curso de Música:
40 13/12/2020 - Formato: 1ª parte: Prova Teórica Coletiva (Matutino) com
41 garantia de Distanciamento. 2ª parte: Prova Individual, será realizada a
42 seleção por envio de Vídeos (a definir o formato). Prova em uma ÚNICA

1 FASE: 14/03/2021 - Prova de Conhecimentos Gerais, Língua
2 Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira. Composição: 36
3 questões objetivas de Conhecimentos Gerais (mantendo a prova
4 Temática); 10 questões objetivas de Língua Portuguesa e Literatura; 4
5 questões objetivas de Línguas Estrangeiras (Espanhol ou Francês ou
6 Inglês, à escolha do candidato) e Redação (um único tema). Total: 50
7 questões objetivas e Redação com 5 horas de duração. Destaca-se
8 que: 1) Para a correção da Redação, que ocorrerá após a publicação
9 do gabarito oficial definitivo, haverá a seguinte nota de corte: somente
10 terá a Redação corrigida o candidato que atingir, no mínimo, 26% da
11 prova como um todo, ou seja, serão corrigidas as redações dos
12 candidatos que obtiverem, no mínimo, 13 acertos e estiverem
13 classificados até 5 vezes o número de vagas de seu curso, para cursos
14 com concorrência maior que 15, e até 3 vezes o número de vagas, para
15 cursos com concorrência menor que 15, como já ocorre atualmente. 2)
16 O candidato será automaticamente desclassificado se obtiver nota 0.0
17 (zero) em qualquer uma das provas de Conhecimentos Gerais, Língua
18 Portuguesa e Literatura e Línguas Estrangeiras. Esta proposta não
19 contempla as PHE para os cursos de Design Gráfico, Design de Moda,
20 Artes Visuais e Arquitetura e Urbanismo nem as Provas de
21 Conhecimentos Específicos que, atualmente, são discursivas. 4) A
22 proposta tem por objetivo diminuir o risco epidemiológico e os custos
23 do processo, garantindo menor densidade de candidatos por sala. A
24 COPESE entende que a proposta 1 é inviável. A COPS entende que a
25 proposta 2 se adequa mais ao formato que já vem sendo feito, mas, a
26 logística para manter a segurança sanitária a torna mais difícil e de
27 maior custo, sendo assim, a proposta 3, nesse momento, seria a mais
28 adequada e que seria nesse momento como uma excepcionalidade. É
29 urgente que esse processo seja encaminhado para que os estudantes
30 tenham conhecimento dessas novas regras e possam se preparar para
31 elas. Após a explanação da profa. Sandra Garcia o Prof. Sérgio retoma
32 a palavra e ressalta que tem o maior respeito pelo vestibular da UEL, é
33 um motivo de orgulho para nós. Mas, nesse momento para garantir
34 inclusive o acesso da população mais afetada e mais vulnerável,
35 precisamos baixar o custo, porque qualquer redução de R\$ 20,00 são
36 R\$20,00 reais a mais para a subsistência daquela família. Eu segurei
37 esse processo, porque precisávamos ter a segurança sanitária e ter
38 mais informações para pauta-lo, para, inclusive, sabermos se
39 poderíamos fazer a primeira fase em dezembro, por exemplo, mas a
40 COPS já está angustiada, em razão do volume de ações que se
41 desencadeiam para a realização do vestibular e, por isso, a celeridade
42 necessária para que se apreciem essa matéria. Profa. Angela Palma

1 parabeniza a professora Sandra e a COPS, ressalta que pode imaginar
2 as reuniões exaustivas e o trabalho imenso para se chegar a essas três
3 propostas. Entende a necessidade de se discutir nesse momento. Mas,
4 para ela, não está muito claro nas três propostas a questão do
5 financeiro. Independente do formato que aprovarmos hoje, se preocupa
6 com o número de questões. A COPS tem condições de executar cada
7 uma dessas propostas? Com relação ao distanciamento social, se o
8 estudante ficar na sala, na primeira fase, se na segunda proposta
9 passar para um dia só, não seria mais justo? Se for considerar apenas
10 o distanciamento, não seria melhor não concentrar em um dia só? Em
11 síntese: 1) independente do formato aprovado pelo CEPE a COPS tem
12 condições de executar? 2) O contágio altera com relação aos dias das
13 provas? 3) o nº de questões do formato 3 se baseou em quais critérios?
14 Profa. Sandra responde que temos que realizar o vestibular para não
15 ferir a LDB. Estamos pedindo uma excepcionalidade para 2021. Vamos
16 ter que nos adaptar para que a prova possa ser elaborada, criar
17 mecanismos e condições para que o vestibular possa ser mantido com
18 a mesma qualidade. Dois dias consecutivos, na nossa avaliação, não
19 seria viável, não daria tempo de limpar tudo de um dia para o outro e
20 manter as condições sanitárias necessárias. Todos esses cuidados
21 encareceriam demais o custo do vestibular, porque não é só na UEL,
22 temos salas de provas em vários outros locais. Todos nós estamos
23 rompendo com os desafios, mas precisamos da definição para ter
24 tempo de pensar em todas as alternativas e trabalharmos nas provas,
25 sem perder a qualidade do vestibular. O nosso compromisso é manter
26 a qualidade de anos desse processo seletivo. A conselheira Natália
27 solicita a prorrogação dessa reunião, por uma semana, para que
28 possam discutir melhor essa pauta. E queremos discutir também esses
29 recursos. Entende que é importante o processo e de todo o trabalho
30 que precisa ser feito, mas, precisamos garantir aos estudantes
31 principalmente daqueles que não terão as provas específicas. Prof.
32 Sérgio esclarece que as provas específicas foram pensadas e
33 avaliadas pelos colegiados, e dos 4 cursos, apenas 1 manteve a prova.
34 Analisaram a matéria com bastante seriedade. Prof. Guatassara
35 complementa com a experiência do curso de Arquitetura, informa que
36 o colegiado recebeu da COPS, há 2 meses, essa consulta, foi debatida
37 em reunião de departamento, foi feita uma enquete com todos os
38 docentes. Na sequência, foi realizada uma reunião de colegiado com a
39 presença de representação estudantil e foi unânime a não aplicação da
40 prova específica, primeira vez na história do curso, mas,
41 exclusivamente para esse momento de pandemia, justamente
42 compreendendo a dificuldade que os estudantes estão enfrentando.

1 Estamos discutindo, inclusive, a efetividade dessa prova específica. Em
2 nossos processos. Teremos uma oportunidade de perceber isso. Como
3 estes alunos que não venham com essas habilidades se eles possam
4 se desenvolver ao longo do curso, com apoio dos docentes e dos
5 projetos que nós temos. Essa decisão foi muito bem debatida e
6 pensada no curso de arquitetura e urbanismo. Em votação a proposta
7 da estudante de se adiar a discussão das propostas do vestibular:
8 FAVORÁVEIS À RETIRADA DE PAUTA: 6 votos. Contrários à retirada
9 de pauta: 26. Abstenções: 1. A Conselheira Silvia Ponsoni acredita ser
10 interessante a proposta de 1 dia, em razão da pandemia. Só tem
11 preocupação com o conteúdo dessa prova. Se não seria possível incluir
12 algumas questões de conhecimentos específicos dos cursos, talvez
13 tirar algumas de línguas estrangeiras e literatura. Profa. Sandra informa
14 que a COPESE está tentando equacionar todas essas questões. Estão
15 sendo feitas muitas reuniões. O tempo de prova não pode ser mais do
16 que 5 horas, porque é muito desgastante. Colocar 3 dias de provas em
17 um único dia é impossível. O processo de que o vestibular da UEL
18 possa expressar o seu conhecimento não só em questões objetivas nós
19 não gostaríamos de abrir mão. Mas estamos pensando em uma divisão
20 de forma proporcional, sem ferir o processo de seleção. Estamos sendo
21 transparentes, não dá para se comparar com o formato ideal. Inclusive
22 a COPS montou uma comissão esse ano para avaliar o nosso
23 vestibular, que esse ano faria 10 anos, mas, tivemos que suspender os
24 trabalhos, em razão desse período de pandemia. A prova continuará
25 sendo temática, interdisciplinar, não é só pergunta e resposta, remonta
26 a conhecimentos de várias disciplinas. Todo aluno que termina o ensino
27 médio, tem o direito ao ingresso à universidade, infelizmente, não
28 temos vagas para todos, e a LDB nos obriga a fazer o vestibular.
29 VOTAÇÃO das propostas 2 e 3 apresentadas pelo processo:
30 Favoráveis à proposta 3 (um único dia de vestibular) – 27 votos
31 **(Aprovado)**. Favoráveis à proposta 2 – 4 favoráveis. Abstenções – 5
32 votos. Profa. Angela pergunta se está explícito o dia da inscrição, ou
33 temos que aprovar a parte? Está garantido o dia da Prova e inscrição,
34 ou precisamos aprovar. Profa. Sandra esclarece que para as
35 inscrições, estão colocando um tempo maior, do dia 14/09 a 30/10,
36 precisamos aprovar o preço público do vestibular no CA. O vestibular
37 fica para o dia 14/03/2021. E a isenção começa no mês de agosto. Prof.
38 Sérgio responde que votamos o pacote, embora tenhamos discutimos
39 mais o formato. **Item 4 - Processo nº 6833/2020 – DCE – pedido de**
40 **reconsideração ao CEPE da decisão que ensejou as resoluções**
41 **CEPE 022 e 023/2020, que tratam da retomada do calendário**
42 **acadêmico de graduação e seus balizadores** – Faz o relato o Prof.

1 Dr. Sérgio Carlos de Carvalho que informa que o DCE avoca o artigo
2 230 do Regimento Geral da UEL, para este pedido de reconsideração
3 “Dos atos ou decisões adotados nos vários níveis da administração
4 universitária, caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo,
5 a ser requerido no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da ciência da
6 decisão pelo interessado”. Avocam também os princípios da
7 Constituição Federal e de uma série de legislações educacionais, que
8 garantem o acesso e a permanência na escola. Alegam os requerentes
9 que uma das preocupações é que não tínhamos e não apresentamos
10 o número de estudantes que não estavam incluídos nas necessidades
11 de estudo remoto. Relata que o pedido foi feito dentro do prazo.
12 Reconhecemos que o DCE tem competência para o pedido, não se
13 questiona a legitimidade, essa é a avaliação do Jurídico da UEL
14 também. E pedem que se suspendam os efeitos, ou seja, que se
15 invalidem todas as ações a partir do dia 29 de junho. Não conseguimos
16 marcar uma reunião extraordinária, dado nossa agenda de busca por
17 recursos para a inclusão, embora o CEPE poderia ter se auto
18 convocado, mas, imagino que os conselheiros também estavam
19 envolvidos nessa condução de retomada e de acolhimento dos
20 estudantes. O processo está pautado hoje. E podemos colocá-lo em
21 votação. Se votarmos a revogação, esta retroage ao dia 29 de junho.
22 Se indeferirmos o pedido, o CEPE deve convalidar as atividades do dia
23 29 até hoje. Ou, podemos deferir o pedido, mas, até o dia de hoje para
24 trás, ficam invalidadas todas as ações e discussões que foram feitas
25 até a chegada das duas resoluções em tela. Conselheira Dara salienta
26 que segundo o artigo 230 do Regimento Geral da UEL, quando existe
27 o pedido de reconsideração, feito dentro dos prazos estipulados, a
28 pauta deve ser obrigatoriamente suspensa, pois o pedido de
29 reconsideração feito neste conselho, tem caráter suspensório e a
30 resolução deveria ter sido suspensa quando o presidente recebeu o
31 recurso. Isso só evidência que as próprias diretrizes do regimento geral
32 só são cumpridas quando supre o interesse dos professores e estes
33 mesmos infringem as regulamentações impostas e que este tipo de
34 situação abre espaço para que se dê entrada em ação judicial contra a
35 UEL, além disso, reafirma as demandas e reivindicações que foram
36 trazidas a este conselho, quando da decisão “atropelada” de retorno
37 das atividades foram aprovadas. Ressaltando novamente ser um
38 processo excludente, onde não se tinha e ainda não se tem de concreto
39 o real levantamento das condições dos estudantes, para além de
40 computador e internet e como podemos então garantir aos estudantes
41 seus direitos de um ensino de qualidade, assim como afirmado no
42 regimento, tendo a concepção de educação como um direito básico e

1 universal, se não sabemos se os estudantes têm acesso a condições
2 que se fazem necessárias para participar desse ensino. Lembrando
3 que as condições vão muito além de internet ou aparelhos, estamos
4 falando de necessidades como a falta de renda e os agravantes
5 psicológicos e de saúde. O ambiente universitário já era adoecedor, e
6 piora cada vez mais agora com todas as demandas levadas para dentro
7 de casa. Quantos já estão em intenso sofrimento pela perda de um ente
8 querido, ou pela jornada tripla agora enfrentada pelas estudantes mães,
9 ou pela violência doméstica que comprovadamente tem aumentado
10 bruscamente contra as mulheres e a comunidade LGBTQ+. É
11 incalculável o sofrimento e o adoecimento mental da população, sem
12 contar com a dificuldade de se ter um ambiente adequado para o
13 estudo, com as bibliotecas fechadas. Com o sucateamento que a
14 educação pública vem sofrendo e a precária política de assistência,
15 como a universidade seria capaz de fornecer as condições para os que
16 não possuem acesso à internet tenham uma educação
17 verdadeiramente crítica e de qualidade? E ainda sim, como essas
18 políticas contemplariam estudantes de zonas rurais que não podem
19 contar com acesso à internet independente do fornecimento de um
20 plano de dados? Também vale lembrar dos estudantes aldeados. A
21 conselheira Natália salienta que a situação do país não é favorável, pelo
22 contrário, agora temos mais 50 mil mortos. São milhares de vidas
23 negligenciadas por um Estado genocida que só visa o lucro daqueles
24 que o sustenta. Temos que refletir sobre a nossa realidade antes de
25 pensar que é algo simples inserir o corpo estudantil em uma dinâmica
26 de ensino remoto, assim como fez este conselho em seu último
27 encontro. O ensino remoto não apenas reforça uma educação
28 excludente e não crítica, mas favorece vários dos setores privados dos
29 quais já sofremos com a pressão destes grupos para o retorno das
30 atividades. O que nos proporciona enxergar que estes estão lucrando
31 com a exclusão e o adoecimento dos nossos. O remoto vai na
32 contramão de solucionar os problemas da comunidade acadêmica,
33 contribui na ascensão de desigualdades e com programas neoliberais
34 que vem desde sempre sendo rejeitados pelo movimento estudantil. Se
35 faz necessário dizer não a precarização da educação, e que a
36 educação atenda aos interesses do povo e a emancipação do mesmo,
37 sendo assim, se faz necessário dizer não ao ensino remoto para que
38 se possa cumprir com a promessa de “Nenhum Estudante Fica Pra
39 Trás!”. Esta promessa já está sendo descumprida, pois dentro de
40 alguns cursos já existem estudantes que estão sim para trás, pois seus
41 pedidos e demandas levadas até os conselhos foram negligenciadas e
42 que essa lógica tende a se estender para toda a extensão da

1 universidade, excluindo cada vez mais e mais os estudantes.
2 Estudantes esses que têm e terão seus direitos negados pela própria
3 instituição que deveria os acolher. Defende a suspensão das atividades
4 acadêmicas para a graduação e a pós-graduação, o adiamento de
5 prazos para defesas de monografias, dissertações e teses.
6 Acreditamos que, nesse momento, o esforço das instituições devem
7 estar voltados ao acompanhamento do quadro local, podendo fazer uso
8 de tecnologias para atividades a distância que não tenham caráter de
9 obrigatoriedade e tampouco de substituição das atividades presenciais,
10 como o compartilhamento de materiais de leitura, planos de estudo
11 individuais e materiais de apoio que possam auxiliar os estudantes
12 durante o período de isolamento, sem que haja a obrigatoriedade de
13 utilização dos mesmos. Após o fim da pandemia e do período de
14 isolamento, as instâncias façam as tomadas de decisões com a
15 comunidade universitária podendo restabelecer o calendário assim
16 como a reposição das aulas. Suplica ao conselho que reconsidere a
17 decisão de retomada das atividades acadêmicas de modo remoto para
18 que todos os problemas citados anteriormente não se acentuam cada
19 vez mais. Prof. Marcelo Carvalho informa que os departamentos e
20 colegiados estão fazendo um trabalho exaustivo para superar as
21 dificuldades, é um esforço coletivo. Ele como coordenador da Física
22 também vivencia essas dificuldades. É o coordenador do PIBID, junto
23 com o Prof. Vladimir do programa de residência acadêmica e os editais
24 estão abertos para a seleção de estudantes para bolsas e só
25 conseguimos receber esses editais porque comprovamos à CAPES
26 que nosso calendário não estava suspenso. São 480 bolsas para
27 cursos de licenciatura. Essas bolsas nesse momento, ajudam muitos
28 desses estudantes a permanecerem na universidade. Se postergarmos
29 o início dessas atividades, dentro dos prazos da CAPES, nós
30 perderemos as 480 cotas de bolsas que conquistamos. É preocupante
31 essa perda justamente nesse momento. O trabalho remoto gera um
32 cansaço para todos, para docentes e estudantes, ninguém nega isso.
33 Estamos enfrentando vários problemas, mas, precisamos nos adaptar.
34 Profa. Marta Favaro esclarece em nome da Câmara de Graduação o
35 movimento que foi feito e o trabalho árduo que vem sendo desenvolvido
36 pelos colegiados em buscar os nossos estudantes e conhecer as suas
37 necessidades, dos 53 cursos, temos 48 propostas formatadas de
38 ofertas dos componentes curriculares, respeitando os princípios dos
39 balizadores, temos os números e estamos buscando as condições e
40 elas estão chegando, talvez não no tempo que precisássemos. Os
41 dados do retorno seguro estão de posse dos colegiados. Os GTs
42 contam com a representação estudantil. Em nenhum momento os

1 estudantes foram negligenciados. Esse momento tem sido doloroso
2 para todos mas é um período de excepcionalidade. É uma exceção
3 imposta pela condição sanitária, não é política nem ideológica, mas de
4 preservação da vida e da universidade. Importante reconhecer o
5 movimento que vem sendo construído nos colegiados e em toda a
6 universidade. Os dados que foram apresentados pelos questionários
7 indicam que 88% de nossos estudantes têm acesso à banda larga. Nós
8 temos identificados esses estudantes que ainda não têm acesso. Os
9 equipamentos já estão sendo distribuídos. Os colegiados dos cursos
10 estão fazendo o seu melhor e esse trabalho precisa ser validado. Prof.
11 José Miguel Arias acredita que a universidade está fazendo o maior
12 esforço para fazer uma retomada integrada, temos acompanhado o
13 trabalho de todos os colegiados, seja nas reuniões de câmara, seja nos
14 grupos de discussão, seja nas nossas rodas de conversa. Os cursos
15 não estão iniciando aulas, mas palestras, eventos de extensão, para
16 recriar a universidade nesse momento em que estamos vivendo. Todo
17 mundo está trabalhando insanamente. De modo que não entende que
18 podemos retroagir a uma situação anterior. O reitor relatou todo o
19 esforço que vem sendo feito para a inclusão digital. Claro que nesse
20 momento há problemas que não resolvemos nem para nós mesmos.
21 Tem acompanhado outros colegas de outras universidades. A UEL é a
22 que tem o trabalho de retomada que está sendo um exemplo para o
23 Brasil, de retomada orgânica das atividades acadêmicas. Prof.
24 Guatassara informa que na Arquitetura têm tentado caminhar na
25 penumbra nesse momento. Hoje, afirma como experiência própria,
26 como docente de três turmas e também como coordenador de
27 colegiado, que foi uma decisão totalmente acertada de retomar o
28 calendário. Encontramos estudantes que estávamos muito
29 angustiados, com a saúde mental preocupante e com essas duas
30 semanas de atividades, hoje nós vemos esses alunos muito mais
31 saudáveis, integrados, participando das aulas, interagindo e estão
32 todos incluídos. Os estudantes têm a maior disposição em participar
33 das aulas, emprestaram computadores, foram ao vizinho para usar uma
34 internet melhor, mas, porque necessitavam desse retorno justamente
35 para a sua saúde mental. Profa. Silvia Meletti complementa que o
36 calendário da pós-graduação não foi suspenso, mas queria esclarecer,
37 primeiro, do mesmo modo que o professor Marcelo indicou e a Profa.
38 Marta também explicou, temos bolsas de Iniciação Científica e Iniciação
39 Tecnológica e algumas bolsas da Fundação Araucária de inclusão
40 social e de ações afirmativas, também só conseguimos manter por
41 causa do calendário ativo. Se suspendermos o calendário agora,
42 justamente as bolsas que perderemos seriam as de inclusão social e

1 isso é bastante grave. Todos os pedidos de prorrogação de prazo em
2 relação à pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* estão sendo
3 deferidos. Em relação às defesas de teses e dissertações, tivemos a
4 primeira prorrogação indicada pela CAPES, em março, e outra em maio
5 e agora recebemos um ofício indicando que o prazo para o término de
6 defesa não será usado como critério de avaliação dos programas nesse
7 quadriênio, então, não faz sentido o argumento de prorrogação de
8 prazo para a pós-graduação. Os cursos de pós tinham autonomia para
9 decidir se iriam ou não realizar as atividades no modo remoto, isso em
10 abril, nós permanecemos com alguns cursos sem atividades remotas
11 até junho, mas, estes, nesse último mês, receberam pedidos dos
12 estudantes para retomar as atividades no modo remoto. Como docente
13 de uma disciplina do programa de pós-graduação em Educação, no
14 início, suspendeu a disciplina, em março, mas, retomou no final de
15 maio, a pedido dos estudantes, e assim o fez, e uma das avaliações
16 que recebeu no final da disciplina, foi o quanto a retomada das
17 atividades da disciplina foi importante para a saúde mental deles. E
18 alerta que qualquer situação de falecimento de familiar, ou doença
19 precisa ser indicada imediatamente para receber o amparo formal da
20 PROGRAD, ou da PROPPG. **Regime de votação:** contrários ao
21 requerimento do DCE, e por conseguinte, favoráveis à convalidação
22 das ações desde o dia 29 de junho. Votos: Contrários: 28. Favoráveis:
23 6. Abstenções: 2. **Item 5 - Processo nº 6352/2020 – PROGRAD –**
24 **deliberar acerca das Minutas de resoluções que regulamentam as**
25 **atividades de graduação e sua retomada, considerando as**
26 **excepcionalidades decorrentes da COVID-19.** - Profa. Dra. Marta
27 Favaro relata que foi um trabalho intenso da câmara de graduação e
28 decorre das resoluções 022/2020 e 23/2020 que carrega os balizadores
29 e que retoma o calendário de forma remota. Retomamos o art. 5º da
30 resolução 022/2020, que estabelece da realização do ensino remoto
31 emergencial, indica a possibilidade a necessidade de que essas
32 informações estejam explicitadas no plano especial de matriz curricular,
33 com a implementação das atividades de forma gradativa e escalonada.
34 O texto retoma a necessidade da observância daqueles princípios que
35 foram estabelecidos no nosso primeiro documento de diretriz, que são
36 os princípios da qualidade da formação, inclusão social e a segurança
37 sanitária, e especificamos o que é entendido por cada um destes
38 princípios. Estabelece parâmetros para a contagem da carga horária
39 didática, uma vez que estamos com formas diferentes de trabalho, e
40 precisamos contar também nessa composição as horas atividades de
41 estudo assíncrono, para leituras e realização de atividades. Precisam
42 ter acesso ao material enviado pelos professores. Fizemos uma

1 avaliação das plataformas disponíveis e como os colegiados podem
2 orientar os seus docentes, indicamos duas, de modo que possamos
3 manter maior familiaridade no manuseio desses recursos pelos
4 professores e também dos estudantes. A avaliação das atividades
5 também deverá levar em consideração os recursos existentes e deve
6 estabelecer um acordo entre professor e estudante, dos recursos e
7 instrumentos de avaliação e da observação em relação a frequência,
8 como registrar a frequência neste novo formato e considerando que o
9 vínculo desse registro deve ser pela frequência às atividades. Thiago
10 do Amaral gostaria que a resolução fosse apresentada artigo por artigo,
11 como foi feito com as resoluções anteriores, para sugerirem alterações.
12 Natalia de Held diz que precisa ir artigo a artigo, para que os estudantes
13 possam sugerir e que possam ser votados artigo por artigo. Profa.
14 Ângela Palma explica aos estudantes que podem fazer os destaques
15 que querem fazer, pela ordem do documento, pulando aqueles em que
16 não têm ressalvas. Prof. Sérgio sugere, por conta do tempo, que
17 apresentem as propostas em bloco, façam a defesa e depois nós
18 decidimos se votamos em bloco, ou passo a passo. O conselheiro
19 Thiago do Amaral começa pelo primeiro destaque. Art. 2º §3º Nas
20 atividades de ensino remoto emergencial a mediação didático-
21 pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, pode ocorrer
22 com a utilização, ou não, de meios e tecnologias digitais de
23 comunicação e informação. **proposta de adição:** [...] desde que
24 assegure a igualdade de oferta dos conteúdos e formas de ensino, os
25 quais deverão ser oferecidos de forma gratuita. Essa questão está no
26 sentido de garantir que as instâncias levem até o aluno material
27 necessário para acessibilidade. Natalia de Held - § 4º. No Conselho de
28 Ensino, Pesquisa e Extensão deverá ser convocado em 30 dias para
29 avaliar a efetiva aplicação dos princípios mencionados no caput, bem
30 como o prosseguimento ou não das atividades não presenciais. § 5º. A
31 PROGRAD deverá aplicar, 30 (trinta) dias após o retorno das atividades
32 acadêmicas, aos docentes e discentes que estão acompanhando as
33 atividades não presenciais, um questionário sobre a qualidade do
34 ensino, a ser elaborado pela Comissão de Retorno da Câmara de
35 Graduação, contendo, entre outros, os seguintes elementos: I -
36 Qualidade da plataforma; II - Qualidade da aula lecionada; III -
37 Adaptação do docente e discente à plataforma; IV - Viabilidade da
38 manutenção do ensino remoto. Profa. Marta esclarece que o objetivo
39 da comissão de centro é justamente o acompanhamento e avaliação
40 do ensino remoto emergencial. Natalia pontua que a alteração vai no
41 sentido de publicitar estes levantamentos e que exista a necessidade
42 deles serem feitos mas também viabilizados para todos verem como

1 está sendo feito. Thais dos Santos – Art. 3º - § 1º São autorizados para
2 o ensino remoto emergencial apenas os conteúdos programáticos
3 previstos nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos
4 Cursos (PPC) como aulas teóricas e que, portanto, não dependam de
5 cenário presencial, de acordo com as DCN's. Essa modificação seria
6 no sentido, de que a realização de aulas práticas e estágios podem
7 comprometer a formação dos estudantes. No laboratório aprendemos
8 a colocar o método científico em prática, testando as leis e hipóteses,
9 e é fundamental para o início da carreira de pesquisador. E os estágios
10 principalmente na licenciatura, nas escolas estaduais, mostram para a
11 gente a realidade da sala de aula, com a interação com os alunos, suas
12 particularidades e dificuldades. Isso que coloca em prática o que vemos
13 nas disciplinas. Então, se o estágio acontecer remotamente seria muito
14 pobre para formação dos estudantes. Profa. Marta informa que esta
15 proposição fere a resolução 03 do Conselho Estadual de Educação,
16 porque a deliberação do conselho que foi recentemente pulicada ela
17 abre a possibilidade da realização das atividades práticas e da atividade
18 de estágio, também de forma remota. Isso indica que nós temos que
19 ter responsabilidade ao fazer isso e analisar quais são os dispositivos
20 das nossas DCN's, mas se colocarmos esses acréscimos nós
21 estaríamos ferindo a deliberação do Conselho Estadual de Educação,
22 então não seria possível por conta da regulação maior. Thais dos
23 Santos - Art. 5º adição do 4º parágrafo: § 4º - A carga horária para a
24 execução das atividades propostas deverá ter no mínimo 30% da carga
25 horária total. Isso pensando no contexto da pandemia que é necessário
26 enfatizar as mudanças que acontecem na vida dos alunos, alguns em
27 maior grau que outros. E lembrar também que esses alunos que tiveram
28 sua realidade afetada, passaram ter preocupação redirecionada para
29 outras questões. Além da qualidade e garantia do ensino, como por
30 exemplo a preocupação com questão financeira, saúde e psicológica.
31 Muitos estudantes estão com excesso de trabalho, para aumentar a sua
32 renda e com outras dificuldades em casa, como acesso digital e
33 problemas com a família. Profa. Marta informa que o parecer 05 do
34 Conselho Nacional de Educação e a deliberação 03 do Conselho
35 Estadual de Educação não indicam percentual de restrição, e é
36 justamente para favorecer essa condição de variação da situação
37 material dos estudantes, há casos que os estudantes estavam
38 matriculados de manhã e se tivessem atividades apenas de manhã, não
39 conseguiriam continuar o curso. E com atividade remota conseguem
40 continuar o curso, independente dessa informação, a restrição feriria as
41 duas resoluções. Por isso, que nesse texto não temos o limitador do
42 percentual da carga horária, não dá para a gente acatar, por conta

1 dessas duas resoluções, uma nacional e outra estadual. Dara Ferreira
2 - incluir a possibilidade de atividades assíncronas, justamente para
3 contemplar os estudantes que não podem participar das aulas - Art. 9 -
4 destaque de atividades assíncronas no artigo. § 1º - A participação em
5 atividades síncronas não deve ser uma exigência para o registro de
6 frequência do estudante. § 2º - As atividades que objetivam computar a
7 frequência não deverão ter caráter avaliativo, respeitando o direito dos
8 estudantes de não ter 25% de frequência. Profa. Marta esclarece que
9 quando se coloca de forma geral a frequência, pode ser considerada
10 pelas atividades propostas, todas as atividades podem ser consideradas,
11 inclusive as atividades síncronas. É claro que na mediação professor e
12 estudante se o estudante não tem a possibilidade de acompanhar a
13 atividade síncrona, existem os canais de informação para o professor e
14 com mediação do colegiado, informando a impossibilidade do
15 acompanhamento da atividade síncrona, e nesse sentido, essa
16 negociação pode ser feita diretamente com o professor, nós não
17 podemos, segundo orientação da câmara, suprimir a possibilidade do
18 professor também realizar as atividades síncronas e as considerar. Em
19 relação às atividades que objetivam computar a frequência, o processo
20 de avaliação faz parte da carga horária didática também, o professor
21 não vai cobrar uma atividade de avaliação e dizer que você só tem
22 frequência se você entregar essas atividades, isso é uma organização
23 do campo didático. Mas essa restrição é muito engessada e não
24 colabora com a relação do professor com o estudante, por isso, a
25 proposição de forma mais geral, valorizando as especificidades dos
26 nossos cursos. Thiago – art. 11. Inserir parágrafo - § 5º Deverá atender
27 a planejamento avaliativo construído em conjunto com os discentes, o
28 qual deve prever a natureza das atividades e instrumentos avaliativos
29 e seus prazos de entrega mínimos e máximos, atendendo ao princípio
30 da flexibilização, da valorização das propostas assíncronas e às
31 excepcionalidades de cada estudante. Considerando o momento
32 excepcional e considerando cada realidade e complexidade de cada
33 turma, seria melhor se houvesse uma flexibilidade e o calendário
34 avaliativo pudesse ser elaborado junto com os discentes, considerando
35 que cada turma tem uma realidade diferente. Profa. Marta informa que
36 foi discutido na câmara de graduação também, que esta flexibilização
37 e possibilidade de negociação pode ser feita com o professor. Não
38 podemos tirar do professor a autonomia na composição do seu
39 programa de trabalho, vinculado ao projeto pedagógico, inclusive em
40 relação ao que ele entende que seja pertinente para o processo de
41 avaliação, mas é óbvio que isso precisa ser discutido com os
42 estudantes. Se a gente estabelecer isso, como discussão, *a priori* a

1 gente também tem o comprometimento da organização prévia dos
2 professores, inclusive em relação a possibilidade de flexibilização. Prof.
3 Miguel Arias lembra que os programas das disciplinas são aprovados
4 nos colegiados, em que há representação estudantil. Fica difícil
5 estabelecer aqui essas condições. Natália diz que dentro dos
6 colegiados os próprios coordenadores podem aprovar sem passar na
7 reunião do colegiado. É importante fazer a defesa nesse momento, para
8 que lá no futuro, os estudantes não sejam prejudicados. Inclusão de um
9 parágrafo único. Art. 13. Parágrafo único: Os colegiados e
10 departamentos deverão criar, conjuntamente, canais de comunicação
11 com ampla publicização entre os discentes para atender ao disposto no
12 caput. Entendendo que é necessária uma comunicação constante com
13 os estudantes na intenção de verificar as demandas e as conexões,
14 porque é de responsabilidade da instituição e principalmente neste
15 tempo, em que as condições psicológicas e financeiras vêm cada vez
16 mais se acentuando, de forma danosa. É importante criar este canal
17 para que esta comunicação exista sempre. Profa. Marta relata que os
18 coordenadores de colegiado estão em contato direto com os
19 estudantes, além dos canais do NAC, e do SEBEC. Os Centros de
20 Estudos criaram uma estrutura de contato. A Conselheira Dara gostaria
21 acrescentar um parágrafo que garantisse um levantamento dos
22 matriculados permitindo a identificação dos desistentes e que sejam
23 disponibilizadas as medidas que estão sendo adotadas junto aos
24 órgãos de apoio da universidade, para garantir que o discente
25 acompanhe, levando em consideração todas as variáveis, como por
26 exemplo, os estudantes indígenas e as mães que são pesquisadoras e
27 estudantes. Art. 14, acrescentar um parágrafo - Parágrafo único: Os
28 colegiados deverão coletar e sistematizar dados sobre as atividades
29 não presenciais que deverão ser consolidados e apresentados pela
30 PROGRAD, os quais deverão trazer as seguintes indicações: I -
31 Quantidade de disciplinas/módulos e carga horária disponibilizada
32 como atividade não presencial; II - Quantidade de discentes
33 matriculados nas disciplinas/módulos; III - Quantidade de discentes que
34 não estão acompanhando as atividades não presenciais; IV - Medidas
35 adotadas pelos Colegiados e Departamentos, junto aos órgãos de
36 apoio da Universidade, para garantir que os discentes acompanhem as
37 atividades não presenciais. Profa. Marta lembra que essas
38 informações já constam da página da PROGRAD. As avaliações,
39 registros de frequência precisamos de mais tempo, porque alguns
40 cursos estão começando de forma escalonada. Não caberia essa
41 proposta aqui, uma vez que já está pública na página da PROGRAD.
42 Profa. Inês acha pertinente a fala dos estudantes e tudo o que colocam

1 no CEPE e na câmara de graduação, os coordenadores levam em
2 consideração, mas mesmo que sejam pertinentes, às vezes, não
3 cabem na minuta de resolução, não significa que não será levado em
4 consideração. Nenhum coordenador tem intenção de prejudicar seu
5 curso e seu alunos, a gente trabalha sempre em prol do nosso curso e
6 não queremos prejudicar nenhum estudante, e se alguma coisa não vai
7 bem, a gente tem a atitude de reavaliar. **Em regime de votação:**
8 favoráveis à minuta inicial da forma como veio da Câmara de
9 graduação: 28 - Favoráveis a uma nova redação com as sugestões
10 propostas pelos estudantes - 6. Abstenções: 1 **Aprovado o texto**
11 **original na sua integralidade.** Prof. Paulo Rogério pede para discutir
12 dois pontos: em avaliações, no art. 11, teriam apenas duas avaliações
13 e numa disciplina anual, isso é muito pouco. Penso que deveríamos
14 pensar em 4. Profa. Marta esclarece que o texto diz, no mínimo duas
15 avaliações e isso é regimental. Esta condição deve ser estabelecida
16 pelo docente, considerando a especificidade da disciplina e a carga
17 horária. **Item 6 - Processo nº 1100/2020 – PROGRAD – deliberar**
18 **acerca do recurso administrativo contra o cancelamento de**
19 **matrícula no curso de Educação Física.** - Relatora: Profa. Dra. Marta
20 Favaro. A requerente apresentou recurso administrativo contra o
21 resultado do cancelamento de matrícula, foi chamada na primeira
22 convocação, que foi divulgada no dia 13/01/2020. Segundo o
23 calendário de convocação, que estava disponível, tanto no manual do
24 candidato, quanto também no cronograma que é estabelecido e
25 publicado no site da COPS, os convocados teriam de 13/01 a 16/01,
26 para a realização da pré-matrícula, no portal dos estudantes, que é a
27 primeira fase em que o estudante faz o preenchimento dos dados, emite
28 o formulário de matrícula, que inclusive neste formulário, vem
29 especificado e explicitado a data limite de envio da documentação.
30 Esse documento teria que ser assinado e encaminhado à Pró-reitoria
31 de Graduação. Para a primeira fase, este período de envio da
32 documentação exigida em edital, junto com o requerimento de pré-
33 matrícula, pelo Correio Sedex, foi de 13/01 a 17/01, ocorre que a
34 requerente não considerou a data e postou depois do prazo
35 estabelecido em calendário, então, ela perdeu a data. Quando ela não
36 posta a documentação, pela própria resolução que temos de vestibular
37 e pelo nosso calendário acadêmico, a matrícula é cancelada e nós
38 chamamos o próximo estudante que está na fila, aguardando para
39 efetivar a matrícula. Então, essa é a situação da Márcia Silvestre Vieira
40 Figueredo, a pré-matrícula foi cancelada, por descumprimento do que
41 foi estabelecido em resolução, e em cronograma das chamadas do
42 vestibular. Em regime de votação: Contrários ao pleito da candidata –

22 contrários. Favoráveis – 3 favoráveis. Abstenções – 2 abstenções. (Recurso não aprovado). **Item 7 - Processo nº 16636/2020 – PROGRAD – deliberar acerca do recurso contra o resultado da revalidação de diploma de graduação em Odontologia - Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro passa a relatoria deste processo para** Profa. Maria Eliza fez o relato deste processo porque o acompanhou na PROGRAD. Relata que no início de 2019, a requerente ingressou com essa solicitação de revalidação de diploma. O curso constituiu uma comissão de revalidação. Após a análise a comissão, foi definido que a requerente seria avaliada por meio de prova de habilidades específicas, e também uma prova teórica, e essas informações constavam do edital. Saindo o resultado, a requerente deveria ter atingido pelo menos 6,0, mas a sua nota foi inferior. As questões foram avaliadas pela Comissão Especial de Revalidação de Diplomas - CERD e pelo Colegiado do Curso, para verificação da pertinência do nível de complexidade. A avaliação abordava principais conceitos básicos para a formação de um cirurgião dentista, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, que são determinados também pelas resoluções de revalidação de diploma. As provas foram realizadas em agosto e a candidata teve nota 5,57 e 5,9. A requerente pediu revisão das notas, a Comissão Especial de Revalidação de Diplomas acatou o pedido, e foi feita uma revisão minuciosa. Do processo consta toda essa revisão feita pela CERD, conforme a requerente solicitou. Após a revisão, a requerente passou de 5.57 para 5.8 pontos, e a outra nota, da prova de habilidades, se manteve, sendo assim, a CERD entendeu que a candidata não atingiu a pontuação necessária que foi determinada e manteve o indeferimento da revalidação de diploma. Esse processo já passou na câmara de graduação e, cumprindo o rito processual, nesse momento, estamos pautando no CEPE. Votação: favoráveis ao pleito da requerente: 3 votos favoráveis. Contrários – 19 votos contrários. Abstenções – 5 abstenções. (Recurso não aprovado). Nesse momento houve um pedido para que os processos sejam apreciados em blocos. Passa-se a discussão da pauta da PROPPG, em três blocos. **Item 10 - Processo nº 10292/2020 – PROPPG/PRORH – deliberar acerca da minuta de resolução CA/CEPE que regulamenta formas de vínculos não-funcionais no quadro de pessoal da Universidade Estadual de Londrina (professores em disposição funcional) – Relatora: Profa. Dra. Silvia Marcia Ferreira Meletti** inicia o relato dizendo que esse processo foi desencadeado há algum tempo, em razão do trabalho que esses docentes vêm desenvolvendo na universidade, e especificamente nos últimos dois anos. Esses docentes em disposição funcional, por falta de regulamentação interna ficam impossibilitados a

1 concorrem a editais de bolsas e de fomento externo. Foi montada uma
2 comissão com representantes de todas as Pró-reitorias acadêmicas e
3 mais a PRORH e o resultado desse trabalho é o que está posto no
4 processo, em forma dessas resoluções. O que se solicita é que seja
5 alterada a redação do art. 2º, cuja redação passa a ser: “Constituem
6 categorias de vínculos não funcionais no quadro de pessoal da
7 universidade para fins desta resolução” e incluímos a oitava categoria
8 docente em disposição funcional. No art. 9ºA, sugere a redação,
9 docente em disposição funcional é o docente vinculado a outra
10 instituição de ensino superior pública no Estado do Paraná, recebido na
11 Universidade Estadual de Londrina, por período de tempo definido com
12 anuência da instituição de origem para desenvolvimento de atividades
13 de ensino, pesquisa e extensão mediante prévia aprovação de plano
14 de atividades específicos. Na sequência insere o art. 9ºB artigo terceiro
15 a seguinte redação, “funções especiais serão atividades laborais,
16 serviços e colaborações remuneradas ou não, que não se encontrem
17 previstas nas demais funções já estabelecidas no art. 2º desta
18 resolução. Parágrafo único – as funções especiais citadas no caput
19 deste artigo serão enquadradas por avaliação da Pró-Reitoria de
20 Recursos Humanos”. Sugere a alteração para abrigar os professores
21 em disposição funcional. Lembra aos conselheiros que todos
22 receberam, por e-mail, sugestões da PROEX, que serão incorporadas
23 ao texto. Regime de votação: 26 favoráveis e 3 abstenções. (aprovado
24 por unanimidade). **Item 11 - Processo nº 2597/2020 – PROPPG –**
25 **deliberar acerca do pedido de dilatação do prazo para entrega de**
26 **dissertação referente ao Programa PROFMAT.** **Item 12 - Processo**
27 **nº 2624/2020 – PROPPG – deliberar acerca do pedido de dilatação**
28 **do prazo para entrega de dissertação referente ao Programa**
29 **PROFMAT** – A Profa. Dra. Silvia Marcia Ferreira Meletti fez o relato dos
30 dois processos de dilatação de prazo – todos do PROFMAT,
31 apresentados em bloco. Relata que esse programa tem algumas
32 peculiaridades, que às vezes geram essa necessidade de dilatação do
33 prazo. Para ingressar nesse Mestrado Profissional, é exigência que
34 seja professor da rede pública de ensino e eles não têm a possibilidade
35 de desvinculação do trabalho. Foram aprovados nos colegiados dos
36 cursos e no *stricto sensu* e agora, cumprindo o rito processual, é
37 pautado no CEPE. Profa. Clísia ressalta que na folha 4, do primeiro
38 processo, diz tese de doutorado, mas é dissertação de mestrado. Em
39 regime de votação. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **Item 13 -**
40 **Processo nº 19461/2020 – PROPPG – deliberar acerca da minuta**
41 **de resolução que altera o Regimento do Programa de Pós-**
42 **graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado).** **Item 14 -**

1 **Processo nº 1932/2020 – PROPPG – deliberar acerca da minuta de**
2 **resolução que altera o Regimento do Programa de Pós-graduação**
3 **em Análise do Comportamento (Mestrado e Doutorado). Item 15 -**
4 **Processo nº 2123/2020 – PROPPG – deliberar acerca da minuta de**
5 **resolução que altera o Regimento do Programa de Pós-graduação**
6 **em Genética e Biologia Molecular (Mestrado e Doutorado). Item 16**
7 **- Processo nº 19646/2020 – PROPPG – deliberar acerca da minuta**
8 **de resolução que altera o Regimento do Programa de Pós-**
9 **graduação em Educação Física (Mestrado e Doutorado). Item 17 -**
10 **Processo nº 21900/2020 – PROPPG – deliberar acerca da minuta**
11 **de resolução que altera o Regimento do Programa de Pós-**
12 **graduação em Sociologia (Mestrado e Doutorado).** A relatora Profa.
13 Dra. Silvia Marcia Ferreira Meleti fez o relato em bloco, alterações
14 regimentais dos 5 programas stricto sensu, Geografia, Análise do
15 comportamento, Genética e Biologia, Educação Física e Sociologia.
16 Destaca que todas foram decorrentes oriundas das áreas de cada um
17 dos cursos então foram solicitações da CAPES e adequações de novas
18 regulamentações dos cursos, são apenas adequações necessárias.
19 Todos os processos foram aprovados pelos cursos e pelo colegiado
20 stricto sensu. Em regime de votação. APROVADO COM 1
21 ABSTENÇÃO. Item 18 - **Processo nº 2816/2020 – PROPPG –**
22 **deliberar acerca da inclusão de docente como professor sênior**
23 **junto ao Programa de Pós-graduação (stricto sensu) em**
24 **Engenharia Civil. Item 19 - Processo nº 3999/2020 – PROPPG –**
25 **deliberar acerca da inclusão de docente como professor sênior**
26 **junto ao Programa de Pós-graduação (stricto sensu) em Análise**
27 **do Comportamento Social. Item 20 - Processo nº 5038/2020 –**
28 **PROPPG – deliberar acerca da inclusão de docente como**
29 **professor sênior junto ao Programa de Pós-graduação (stricto**
30 **sensu) em Ciências Fisiológicas. Item 20 - Processo nº 18975/2020**
31 **– PROPPG – deliberar acerca da inclusão de docente como**
32 **professor sênior junto ao Programa de Pós-graduação (stricto**
33 **sensu) em Engenharia Civil. Item 22 - Processo nº 1326/2020 –**
34 **PROPPG – deliberar acerca da inclusão de docente como**
35 **professor sênior junto ao Programa de Pós-graduação (stricto**
36 **sensu) em Educação.** Em bloco – INCLUSÃO de docentes como
37 professores seniores, todos são ex-docentes de cada um dos
38 programas, todos terão orientandos, e terão um prazo de 36 meses.
39 Todos os processos foram aprovados nos cursos e no colegiado stricto
40 sensu. Votação: APROVADO com 3 abstenções. Neste momento
41 retornamos para o projeto da PROEX. Item 8 - **Processo nº 6429/2020**
42 **– PROEX - deliberar acerca da minuta de resolução que visa**

1 **prorrogar a vigência de projetos de extensão, integrados com**
2 **ênfase em Extensão, e de prestação de Serviços/PAS, em virtude**
3 **da suspensão das atividades presenciais, provocada pela**
4 **pandemia de coronavírus.** – Relatora: Profa. Dra. Mara Solange
5 Dellarozza – Os membros do C.A já fizeram algumas sugestões de
6 alteração de redação e os senhores receberam por e-mail, estão em
7 amarelo. Sugestão de prorrogação de 10 meses que já estavam sendo
8 executados a partir de 16 de março e a partir do art. 2 ela trata
9 especificamente dos projetos que foram aprovados no transcorrer deste
10 ano em questão do trabalho remoto. Profa. Angela diz que no art. 4º
11 está escrito “projetos de extensão coordenados por professor em
12 regime de CRES”. Se algum professor efetivo quiser assumir o projeto
13 desse professor a regra vale? Profa. Mara esclarece que nesse caso,
14 segue a regulamentação anterior. Profa. Angela aponta que o art. 8º
15 trata da temporalidade, caso eventual, necessidade até 16/01. Porque
16 isso já não estaria no art. 1º e não temporalizado até dia 16/01? Claro
17 que não temos garantia que estaremos de volta até 17/01
18 presencialmente, tudo indica que não estaremos, mas essa
19 temporalização incomoda um pouco. Está na minuta de resolução e o
20 art. 8º contradiz o que está escrito aí. Profa. Mara esclarece que toda a
21 temporalidade conta a partir do dia 16 de março, quando foi decretado
22 o trabalho remoto e houve impacto nas ações extensionistas.
23 Entendíamos que a data de janeiro era razoável para um possível
24 retorno das atividades. Não há impedimento de levarmos essa data
25 para o art. 1º. Prof. Edmarlon acha estranha a proposta de novos
26 projetos nesse momento e já ganha um bônus com essa prorrogação.
27 O pesquisador já poderia escrever o seu cronograma pensando nesse
28 momento e contemplando os possíveis atrasos nessas ações. Profa.
29 Mara esclarece que há projetos que já estavam em trâmite quando
30 escrevemos essa minuta, estes projetos estão chegando agora na
31 PROEX, porque quando foi escrito, não imaginavam esse cenário. Em
32 regime de votação. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Item 9 -**
33 **Processo nº 6353/2020 – PROEX - deliberar acerca da minuta de**
34 **Resolução CEPE, que visa instituir normas e procedimentos**
35 **especiais para Projetos de Ensino, de Extensão e Integrados (com**
36 **ênfase em extensão), que atuam exclusivamente na mitigação dos**
37 **efeitos da pandemia causada pelo novo Coronavírus, ou de suas**
38 **consequências.** Profa. Dra. Mara Solange Dellarozza relata que essa
39 resolução em si tem foco principal em ajudar os projetos que já estão
40 sendo desenvolvidos com a temática da pandemia, a partir do seu art.
41 3º que as equipes se componham e que possam ser mais amplas e
42 flexíveis. Pede que parágrafo primeiro seja suprimido porque quando a

Livro nº 19 - CEPE

1 minuta foi escrita, estávamos com o calendário suspenso. Em regime
2 de votação. APROVADO POR UNANIMIDADE. II **INFORMES** – não
3 houve inscritos. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho
4 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
5 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida
6 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
7 presentes na reunião.

8

9 Sérgio Carlos de Carvalho
10 Reitor

11

12 Décio Sabbatini Barbosa
13 Vice-Reitor

14 José Miguel Arias Neto

15 Representante da Câmara de Graduação

16 Marcelo Alves de Carvalho

17 Representante da Câmara de Graduação

18 Silvia Regina Tacla

19 Representante da Câmara de Graduação

20 Clísia Mara Carreira

21 Representante da Câmara de Graduação

22 Mauro Roberto Rodrigues

23 Representante da Câmara de Graduação

24 Inês Cristina de Batista Fonseca

25 Representante da Câmara de Graduação

26 Jurandir Guatassala Boeira

27 Representante da Câmara de Graduação

28

29 Lucia Giuliano Caetano

30 Representante da Câmara de Graduação

31 Orlando Mendes Fogaça Junior

32 Representante da Câmara de Graduação

33 Márcia Regina Eches Perugini

34 Representante da Câmara de Pós-Graduação

35 Claudemir Zucarelli

36 Representante da Câmara de Pós-Graduação

37

Livro nº 19 - CEPE

- 1 Patrícia Ayub da Costa _____
- 2 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 3 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
- 4 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 5 Thais de Souza Rocha _____
- 6 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 7 Nídia Aparecida Hernandez _____
- 8 Representante da Câmara de Pesquisa
- 9 Alexandre Orsato _____
- 10 Representante da Câmara de Pesquisa
- 11 Silvia Ponzoni _____
- 12 Representante da Câmara de Pesquisa
- 13 Deise Maia _____
- 14 Representante da Câmara de Extensão
- 15 Gilselena Kerbauy Lopes _____
- 16 Representante da Câmara de Extensão
- 17 Ana Claudia Saladini _____
- 18 Representante da Câmara de Extensão
- 19 Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto _____
- 20 Representante da Câmara de Extensão
- 21 Tânia da Costa Fernandes _____
- 22 Representante do Órgão Suplementar (Colégio de Aplicação)
- 23 Edmarlon Giroto _____
- 24 Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Escola)
- 25 Edméia Aparecida Ribeiro _____
- 26 Representante do Órgão Suplementar (Museu)
- 27 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
- 28 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 29 Natália Rodrigues de Held _____
- 30 Representante Discente
- 31

Livro nº 19 - CEPE

1	Cecília Affine	_____
2	Representante Discente	
3	Ana Luiza Pacheco	_____
4	Representante Discente	
5	Thaís dos Santos Moraes	_____
6	Representante Discente	
7	Cássia Vanessa Olak Alves.	_____
8	Representante Discente	
9		
10	João Vitor Nunes Oliveira	_____
11	Representante Discente	
12	Dara Ferreira	_____
13	Representante Discente	
14	Clarice Gomes	_____
15	Representante Discente	
16		
17	Silvia Meletti	_____
18		
19	Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
20		
21	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
22		
23	Pró-Reitora de Graduação	
24		
25	Mara Solange Gomes Dellarozza	_____
26		
27	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	